DECRETO Nº 10/79

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por merecimento, a funcionária JOSEFA VITOR DE ANDRADE, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafa da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal de Ivaiporã, Nível 7, / para o cargo de Protocolista e Arquivista da Secção de Administração Geral, Nível 16, na conformidade do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 172/72, de 28/07/72.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta.

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e um dias do mês de / dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove.

Augusto Martins de Andrade
- Presidente -

Estefano Vitor de Andrade